PORTARIA Nº 519/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO o memorando nº 3.063/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as portarias nº 454/2020, 471/2020, 472/2020, 474/2020, 477/2020 e 483/2020, que afastavam os servidores de seus cargos efetivos para concorrer a cargo eletivos, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2145 de 06/07/2020 Pág. 13.

Assinado por 2 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D39E-5611-C902-DBDA